



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2926, de 26 de novembro 2015.

EMENTA: FICA PRORROGADO DECRETO Nº2628/2014, QUE NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - DT.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado Decreto nº2628/2014, que nomeia a comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professores para função de docência por tempo determinado, para o ano letivo de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marilândia, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de novembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/11/2015.

Data de Publicação